

Processo nº 9088/2024

Ao Serviço de Compras,

Considerando as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, devidamente fundamentadas e revestidas dos requisitos legais pertinentes, autorizo o prosseguimento da contratação em curso, por dispensa de licitação, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Bauru, 12 de maio de 2026.



João Carlos Viegas da Silva

Presidente DAE - Bauru